



## CONTRATO DE AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram, de um lado,

Como **Representante**, a BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.667.661/0001-24, estabelecida à Rua José Antônio Pires, nº 110, bairro Chácara do Visconde, município de Taubaté, estado de São Paulo, CEP: 12050-793, vem, através de seu sócio-proprietário e representante legal, Sr. BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 349.013.898-82 e RG sob o nº 37.777.749-3 - SSP/XX, residente e domiciliado no endereço supra-citado.

Como **Representado**, artista MORADA, representada pelo Sr. BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 349.013.898-82 e RG sob o nº 37.777.749-3 - SSP/XX, residente e domiciliado na Rua José Antônio Pires, 110, Chácara do Visconde, na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, pelos termos de fato e de direito que abaixo se apresentam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do Representado pelo Representante na qualidade do seu *Produtor Artístico*.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O *Produtor Artístico* poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo para realização de apresentações e participações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, uso de imagem, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O *Produtor Artístico*, no desempenho de suas funções, agirá com toda diligência requerida pelos princípios da boa fé contratual, atendo-se às instruções recebidas do *Artista* e ficando obrigado a fornecer, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, devendo dedicar-se à representação, a fim de tentar expandir os negócios do *Artista* e promover seus serviços.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo deste contrato é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente, por igual período, se não houver oposição de qualquer das partes até o último dia do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:** A cláusula de exclusividade não é recíproca, podendo o *Produtor Artístico*, atuar na representação também de outros *Artistas* dentro e/ou fora do território nacional concomitantemente com a representação do *Artista*.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro da cidade de Taubaté para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Por estarem as partes de pleno acordo com os termos e CLÁUSULAS contratuais, assinam o presente em inteiro teor.

Taubaté - São Paulo, 06 de Setembro de 2022.

2º OFICIAL DE REGIS. RO CIVIL DE TAUBATÉ - SP

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté - SP

Reconheço por semelhança doc com valor econômico a firma indicada de

BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

que confere com o padrão registado nesta serventia. Dou fé, Taubaté, 06/09/2022 Em fé da verdade.

Total: R\$ 11,57 Rita de Cassia Valente Verderano (Escriv.)  
Válido somente com o selo AA-00100454



121210

PARA VALOR ECONÔMICO

C11180AA0160654



Bruno Leonardo de Oliveira Cavalcante  
Representante e Representado



**MUNICIPIO DE TAUBATE - ESTADO DE SAO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Nº da Nota - Serie  
 0000000016 - E

Autenticidade  
 HE7G-OQZG



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão .....:10/12/2022 19:15:25  
 Competência (Serv.):12/2022

**PRESTADOR DE SERVIÇOS.**

Razão Social.: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
 Nome Fantasia: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ.....: 33.667.661/0001-24 IM: 82601 IE:  
 Endereço.....: RUA RUA URUPÊS,137,VILA ODETE - CEP: 12060080  
 Município.....: Taubaté UF:SP Email:fiscal.prosper@nexocont.com.br

Fone:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: MUNICIPIO DE ROSANA  
 Nome Fantasia:  
 CPF/CNPJ.....: 67.662.452/0001-00 IM: IE:  
 Endereço.....: RUA AV JOSE LAURINDO,1540 - CEP: 19273000, CENTRO  
 Município.....: ROSANA UF:SP  
 Email.....:licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone: 1832888210

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Cidade..... Rosana

Página 1 de 1

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Realização de Show Artístico Gospel com a 'Banda Morada' no dia 10/12/2022 no município de Rosana/SP, a ser promovido pela Administração.

Contrato: 089/2022  
 Processo: 0118/2022  
 Inexigibilidade Nr.: 021/2022

Banco: BRADESCO - 237  
 Agência: 3154  
 Conta corrente: 24124 - 5  
 Favorecido: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
 CNPJ: 33.667.661/0001-24

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 189.29.118.107  
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através  
 do site:

Situação de Tributação do ISSQN  
**Não Tributada no município - Retido**  
 Tributada em Rosana-SP

Código do Serviço

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	80.000,00	3,3023%	2.641,84	80.000,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 77.358,16**